



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 204/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA
PONTE DE CONCRETO NA LOCALIDADE
DE RIO TRIUNFO, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma ponte de concreto na localidade de Rio Triunfo, que dá acesso à propriedade do Senhor Ademar Schulz e próximo à residência do Senhor Ilson Schuantz, neste Município.

A construção da ponte valorizará a localidade e trará maior tranquilidade para quem a utiliza. Certamente será um trabalho permanente e mais durável, que irá contribuir também para a redução de gastos com manutenções.

Tal medida tem como principal objetivo proporcionar segurança àqueles que necessitam utilizar a ponte. Desse modo, todos poderão ter uma locomoção com boa infraestrutura, facilitando assim a passagem e consequentemente a escoação dos produtos agrícolas da região.

E por essas razões anteriormente expostas, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade a



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense. Desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 28 de maio de 2013.

ADAIR LUCHT

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**

APROVADO

17 JUN. 2013

Presidente da Câmara Municipal